

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2007, instaurado pela Portaria nº. 221/2007/GBSES, em desfavor de AZENIL MARIA DE PINHO, MARIO SEBASTIÃO DE CAMPOS BORGES, HITOSHI FURUTA, JACIRA JESUS DE CAMPOS FIGUEIREDO, CLEA DE OLIVEIRA FALCÃO, LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES e JOACIR VIEGAS DE PINHO pelos motivos expostos no memorando 017/PAD005-2007/COSIPA/2008 juntados aos autos, com seus efeitos retroativos.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2008



AUGUSTINHO PADUA
Secretário de Estado de Saúde